PAD N.º 8655/2019

DECISÃO

Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 137522/2019, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 130561/2019, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 121960/2019, e AUTORIZO a contratação do Sr. Eliseu Oliveira do Nascimento, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 076.996.095-22, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), somado à quantia referente ao INSS Patronal, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo a contratação o total de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

Em 11 de julho de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/07/2019 07:47:40
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
TRE